



MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 148/2024

Autoria: Gustavo Calvão Caser
Nº do Protocolo: 378/2024
Protocolado em: 08/11/2024 12h23

Do: Vereador Gustavo Calvão Caser – Vereador do Município de Aimorés-MG.

Para: A Sua Excelência o Senhor Celso Sabino de Oliveira – Ministro do Turismo.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Ao cumprimenta-lo, venho por este meio solicitar a especial colaboração deste Ministério na forma de auxílio para a análise, e construção de uma tirolesa na Pedra Lorena, localizada no Município de Aimorés-MG.

A Pedra Lorena tem uma história simbólica neste Município, que remonta há tempos anteriores a sua fundação, tendo grande potencial turístico a ser explorado.

Localizada às margens do Rio Doce, próximo a Barragem da UHE Elieser Batista, em paralelo da BR 259/MG, a Pedra Lorena poderia ser um grande diferencial turístico a ser explorado, aumentando consideravelmente o percentual turístico local, que atualmente já conta com o Instituto Terra, do renomado fotógrafo Sebastião Salgado.

O Município de Aimorés-MG conta com localização estratégica, o que contribui com o fácil acesso via rodovias, BR 259/MG e BR 474/MG, bem como acesso por ferrovias da VALE, que mantém trem de passageiros diariamente.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Sendo assim, o projeto de uma tirolesa descendo ao lado do Rio Doce, em contrapartida o Município de Aimorés-MG, construiria mirantes no alto da Pedra, aprimoraria o acesso no que for necessário, além de manter as trilhas ecológicas já existentes.

Importante salientar que Aimorés-MG está situada em uma região historicamente desprovida de investimentos públicos federais, sendo esse um dos principais motivos para a presente solicitação, pois é necessário apoio federal para impulsionar o desenvolvimento social, econômico local.

Na expectativa de sua compreensão e colaboração, permaneço sempre atento a quaisquer questões que considere oportunas.

Respeitosamente.

Gustavo Calvão Caser
Vereador(a) Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **KLYLI-HBIGS-UDXPQ-2RUGI-BMXHQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Legislativo Nº 148/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 08/11/2024 12:23:32
Hash Interno: ioxrkqvic8dxhcjosrazmhg7c0i0u8eqsi4qejtg



Chave de Verificação

KLYLI-H8IGS-UDXPQ-2RUGI-BMXHQ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
725.***.***-04	Gustavo Calvão Caser	Assinado em 08/11/2024 12:23

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **KLYLI-H8IGS-UDXPQ-2RUGI-BMXHQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

